



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**DIÁRIO OFICIAL**

Lei Nº 22 de 13 de Janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.

Ano 18 - Nº 279 - Dona Inês PB, 24 de Abril de 1995.

DECRETO Nº 426, de 24 de Abril de 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO IMPRESP E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o item 2 do Art. 4, da Resolução nº 002/94, do IMPRESP.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforço da dotação abaixo discriminada:

3.2.0.0 - Transferências Correntes.	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.	
3.1.5.3 - Salário Família.....	R\$ 10.000,00
TOTAL:.....	<u>R\$ 10.000,00</u>

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com crédito Suplementar aberto pelo Art. anterior, fica utilizado de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), por conta de anulações total e parcial das dota-

ções abaixo discriminadas:

3.0.0.0 - Despesas Correntes.  
3.1.1.0 - Pessoal.  
3.1.1.1 - Pessoal Civil  
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00  
3.2.0.0 - Transferências Correntes.  
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.  
3.2.5.1 - Inativos .....R\$ 4.000,00  
TOTAL:.....R \$10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 24 de Abril de 1995.

*Luiz*  
LUIZ JOSE DA SILVA  
=PREFEITO=



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**DIÁRIO OFICIAL**

Lei Nº 22 de 13 de Janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.  
Ano 18 - Nº - 278 - Dona Inês PB, 25 de Abril de 1995.

LEI Nº 224, de 25 de Abril de 1995.

Dá nome à Rua Projetada Pedro Teixeira e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua "JOAQUIM PINHEIRO BORGES", a continuação da Rua Pedro Teixeira, a partir da Rua do Barreiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de Abril de 1995.

*Luis José da Silva*  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
=PREFEITO=

LEI Nº 225, de 25 de Abril de 1995.

Dá nome a primeira Rua do Loteamento São Pedro e dá outras Providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA :

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua " MARIA DA GLÓRIA CANTALICE MOREIRA", a primeira Rua do Loteamento São Pedro, nesta cidade, a partir da residência da Senhora MARIA DE FÁTIMA S. DE LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de Abril de 1995.

*Luis José da Silva*  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
=PREFEITO=



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

# DIÁRIO OFICIAL

Lei Nº 22 de 13 de Janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.  
Ano 18 - Nº - 278 - Dona Inês PB, 25 de Abril de 1995.

LEI Nº 224, de 25 de Abril de 1995.

Dá nome à Rua Projetada Pedro Teixeira e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:

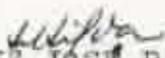
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua "JOAQUIM PINHEIRO BORGES", a continuação da Rua Pedro Teixeira, a partir da Rua do Barreiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de Abril de 1995.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
=PREFEITO=

LEI Nº 225, de 25 de Abril de 1995.

Dá nome a primeira Rua do Loteamento São Pedro e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA :

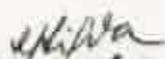
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua " MARIA DA GLÓRIA CANTALICE MARI REIRA", a primeira Rua do Loteamento São Pedro, nesta cidade, a partir da residência da Senhora MARIA DE FÁTIMA S. DE LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de Abril de 1995.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
=PREFEITO=



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**DIÁRIO OFICIAL**

Lei Nº 22 de 13 de Janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.  
Ano 18 - Nº - 278 - Dona Inês PB, 25 de Abril de 1995.

LEI Nº 224, de 25 de Abril de 1995.

Dá nome à Rua Projetada Pedro Teixeira e dá outras Providências.

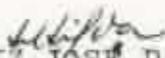
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
DA PARAÍBA:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua "JOAQUIM PINHEIRO BORGES", a continuação da Rua Pedro Teixeira, a partir da Rua do Barreiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de Abril de 1995.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
=PREFEITO=

LEI Nº 225, de 25 de Abril de 1995.

Dá nome a primeira Rua do Loteamento São Pedro e dá outras Providências.

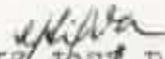
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA :  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua " MARIA DA GLÓRIA CANTALICE MOREIRA", a primeira Rua do Loteamento São Pedro, nesta cidade, a partir da residência da Senhora MARIA DE FÁTIMA S. DE LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de Abril de 1995.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
=PREFEITO=



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**DIÁRIO OFICIAL**

Lei Nº 22 de 13 de Janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.  
Ano 18 - Nº - 278 - Dona Inês PB, 25 de Abril de 1995.

LEI Nº 224, de 25 de Abril de 1995.

Dá nome à Rua Projetada Pedro Teixeira e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:

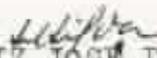
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua "JOAQUIM PINHEIRO BORGES", a continuação da Rua Pedro Teixeira, a partir da Rua do Barreiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de Abril de 1995.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
=PREFEITO=

LEI Nº 225, de 25 de Abril de 1995.

Dá nome a primeira Rua do Loteamento São Pedro e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA :

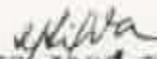
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua " MARIA DA GLÓRIA CANTALICE REIRA", a primeira Rua do Loteamento São Pedro, nesta cidade, a partir da residência da Senhora MARIA DE FÁTIMA S. DE LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de Abril de 1995.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
=PREFEITO=



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

# DIÁRIO OFICIAL

Lei Nº 22 de 13 de Janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.  
Ano 18 - Nº - 278 - Dona Inês PB, 25 de Abril de 1995.

LEI Nº 224, de 25 de Abril de 1995.

Dá nome à Rua Projetada Pedro Teixeira e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua "JOAQUIM PINHEIRO BORGES", a continuação da Rua Pedro Teixeira, a partir da Rua do Barreiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de Abril de 1995.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
=PREFEITO=

LEI Nº 225, de 25 de Abril de 1995.

Dá nome a primeira Rua do Loteamento São Pedro e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA :

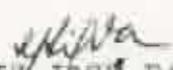
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua " MARIA DA GLÓRIA CANTALICE REIRA", a primeira Rua do Loteamento São Pedro, nesta cidade, a partir da residência da Senhora MARIA DE FÁTIMA S. DE LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de Abril de 1995.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
=PREFEITO=